



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1700/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Jaguarão, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 165, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/ Promoção | |
|-------------------------|------------|-------------------------|-------|
| | | De | Para |
| JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ | 15/07/2016 | DI-01 | DI-02 |

Pelotas, 27 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/07/2018 16:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2178

Código de Autenticação: 91f2b7d25d

